

CONCURSO CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO

CLUBE CIÊNCIA VIVA NA ESCOLA

Os Clubes Ciência Viva são espaços de conhecimento abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas inovadoras.

O Clube de Ciência Viva, a ser implementado no Agrupamento de Escolas de Valpaços a partir deste ano letivo 2022/2023.

O presente regulamento define as regras do concurso de criação de um logótipo para o Clube Ciência Viva do Agrupamento de Escolas de Valpaços.

Artigo 1.º

TEMA E OBJETO

1. O tema é a Ciência na Escola.
2. O presente concurso visa premiar ideias para o logótipo do Clube Ciência Viva, caracterizando o Clube e constituindo um símbolo representativo da sua identidade.
3. Do logótipo tem que constar, obrigatoriamente, a identificação do Clube de Ciência Viva (*L@B*).
4. O logótipo deve ser inédito e obedecer a critérios de originalidade, qualidade estética, criatividade e adequação a diferentes finalidades, nomeadamente ter a versatilidade necessária para poder ser usado em formato digital e em papel.

Artigo 2.º

DESTINATÁRIOS E LIMITE DE TRABALHOS

1. O concurso destina-se a todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Valpaços.
2. Cada aluno pode participar apenas com um trabalho individual ou coletivo, em formato de papel e/ou em formato digital.

Artigo 3.º

OBJETIVOS

Constituem objetivos deste concurso:

- a) Produzir o logótipo para a nossa escola;
- b) Promover a criatividade;
- c) Desenvolver a expressão artística;
- e) Fomentar as competências e destrezas digitais;
- d) Promover a interdisciplinaridade, incentivando a participação de todas as áreas do conhecimento.
- e) Desenvolver o sentimento de pertença ao Agrupamento.

Artigo 4.º

TIPOLOGIA DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos a concurso podem ser realizados de duas formas distintas:

- a) Como composição artística convencional apresentada em espaço bidimensional, designadamente com desenho e pintura realizados num suporte físico;
- b) Como composição artística digital apresentada em espaço bidimensional com desenho e pintura realizados num suporte digital (eletrónico).

Artigo 5.º CARATERÍSTICAS DOS TRABALHOS APRESENTADOS

I. Em suporte físico

1. Os trabalhos concorrentes devem:
 - a) Ser realizados numa folha A4 vertical;
 - b) Utilizar técnica à escolha;

II. Em suporte digital

- a) Basear-se na temática;
- b) Ser realizados num dispositivo eletrónico (computador, tablet ou telemóvel) com recurso a um *software* de edição de imagem;
- c) Ser executados com recurso a técnicas e ferramentas digitais;
- d) Ser gravados em formato jpg ou png.

Artigo 6.º IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

1. No verso de cada trabalho realizado em suporte físico deverão constar obrigatoriamente, em letra legível, os seguintes elementos:

- a) **Turma;**
- b) **Nome do ou dos executantes, caso o trabalho seja coletivo;**

2. Quanto aos trabalhos realizados em suporte digital, deve fazer-se constar, em anexo aos mesmos, para além da identificação dos elementos descritos no número anterior, o *software* utilizado. Esta informação será escrita no corpo do *e-mail* que serve de suporte à entrega do trabalho.

Artigo 7.º PRAZO DE ENTREGA

O concurso inicia a 25 de novembro e termina às 17:00 horas do dia 31 de janeiro de 2023.

Artigo 8.º LOCAL DE ENTREGA

1. Os trabalhos em suporte físico deverão ser entregues na Biblioteca de cada uma das Escolas do Agrupamento.
2. Os trabalhos em suporte digital deverão ser enviados por *e-mail* para clubecienciaviva2022@aevalpacos.pt.

Artigo 9.º DIREITOS DE AUTOR E DE PROPRIEDADE

1. Os concorrentes aceitam ceder ao Agrupamento de Escolas de Valpaços todos os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados.
2. O trabalho selecionado será alvo de manipulação gráfica de modo a constar dos documentos para o efeito.

Artigo 10.º **PRÉMIO**

1. Será selecionado e premiado um trabalho por cada ciclo.
2. Destes será selecionado, por um júri, o melhor dos trabalhos.
3. Os trabalhos selecionados serão objeto de publicação e divulgação por toda a comunidade educativa.
4. É entregue a todos os candidatos admitidos a concurso um diploma de participação.

Artigo 11.º **JÚRI**

As candidaturas são avaliadas por um Júri constituído por 5 elementos, sendo dois da área de artes, dois dinamizadores do Clube e o quinto elemento, Presidente do Júri, a Sra. Diretora do Agrupamento.

Artigo 12.º **AVALIAÇÃO**

1. Serão excluídos os trabalhos que não respeitem os objetivos e/ou que incluam mensagens descontextualizadas.
2. Das decisões do Júri, não há lugar a recurso, nem a reclamação, exceto por violação do presente regulamento.

Artigo 13.º **OMISSÕES**

Qualquer omissão ao presente regulamento será devidamente solucionada pelos representantes do concurso.

Valpaços, 25 de novembro de 2022

A Equipa do Clube Ciência Viva na Escola